

---

## Juiz estende falência para dono e empresas do grupo

A Justiça de São Paulo estendeu, na última quinta-feira (20/4), a falência das Fazendas Reunidas Boi Gordo para outras empresas ligadas ao grupo e para o ex-controlador delas, Paulo Roberto de Andrade, denunciado por crime falimentar. A decisão é do juiz da 1ª Vara Cível Central de São Paulo, Paulo Furtado de Oliveira Filho.

Foi decretada a falência das seguintes empresas: FRBG Agropecuária e Participações, Uruguaiana Agropecuária Comércio de Gado Bovino, Colonizadora Boi Gordo, HD Empreendimentos e Participações (denominada atualmente Casa Grande Empreendimentos e Participações) e Casa Grande Parceria Rural.

O juiz determinou ainda que fosse fixado critério único de apuração do valor dos créditos dos investidores. A Justiça vai publicar aviso de convocação dos credores que não habilitaram seus créditos e nem impugnaram o valor constante da relação apresentada na concordata.

No início deste mês, o juiz 1ª Vara recebeu, em parte, denúncia do Ministério Público contra o dono das Fazendas Reunidas Boi Gordo, Paulo Roberto de Andrade. O Ministério Público queria que o dono da Boi Gordo respondesse por crimes contra a economia popular, fraudes falimentares e falsidade ideológica. O juiz recebeu os dois primeiros crimes e rejeitou a denúncia por falsidade ideológica.

Ele alegou que o crime de falsidade ideológica não estava configurado e marcou o interrogatório do réu para o próximo dia 27. O Ministério Público já anunciou que vai recorrer.

Paulo Roberto de Andrade é acusado de lesar 33 mil aplicadores por meio de golpes no mercado de boi gordo. A empresa quebrou em 15 de outubro de 2001, quando pediu concordata. Estima-se que a dívida total com os investidores chegue a R\$ 1,5 bilhão.

Os investidores adquiriam da Boi Gordo títulos financeiros — na forma de contratos de investimentos coletivos — que consistiam em empréstimos feitos à empresa criadora de cabeças de gado. As aplicações podiam ser feitas tanto na engorda do boi para abate — com prazo de 18 meses — como no crescimento do bezerro — com carência de 24 meses. A rentabilidade mínima era de 42%.

Em 2 de abril de 2004, a juíza Márcia Cardoso, da 1ª Vara Cível, decretou a falência da Boi Gordo e nomeou como síndico Gustavo Henrique Saura Arruda Pinto para administrar a massa falida.

### Sonho frustrado

Aberta em 1988, a Boi Gordo era um sonho para investidores. Garantia uma rentabilidade de 42% em 18 meses, tempo necessário para a engorda dos bois nas fazendas.

Quando começaram as dificuldades financeiras, a Boi Gordo declarou ter 100 mil cabeças de gado, quando deveria ter pelo menos dez vezes mais animais engordando no pasto de acordo com os valores recebidos de seus investidores.

Ao correr a notícia de que o negócio estava em dificuldades, milhares de investidores procuraram sair rapidamente dos negócios, ampliando de forma insustentável o buraco em que a empresa se meteu.

**Date Created**

24/04/2006